

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 175, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e doze, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Paulo Nei August, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Roberson Jean Cardoso, Alexandro Kologeski, Lilian Schwalm Kruger e Adair Antonio Bujes. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou a vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 174, da Sessão Ordinária realizada em sete de agosto de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular nº 18/2012 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 4.280/2012); Ofício Circular nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 4.284/2012); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.282/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.283/2012); Edital nº 002/2012 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana (protocolo nº 4.288/2012); Ofício Circular Externo nº 42/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 4.285/2012); Pedido de Providências nº 218 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.286/2012); Pedido de Providências nº 219 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.286/2012). Concluído o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 60, de 31 de julho de 2012 (protocolo nº 4.266/2012), dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Sertão Santana, para a legislatura 2013/2016. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.285, de 3 de agosto de 2012 (protocolo nº 4.276/2012), dispõe sobre

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

autorização do Poder Executivo Municipal para recebimento de bem móvel, em doação e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!